

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº03/2020

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes, legítimos representantes do povo, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Antônio Lúcio Guimarães** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 28 de janeiro de 2020.

Marcelo José Fernandes
Presidente